



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 460/2021- GAB/ PMA



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no **Art. 211 da Constituição Federal e Art. 8 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº. 9.394/96, Lei Municipal 460/2021 GAB-PMA** bem como no **Parecer CME/AFUÁ nº 001/2022**, aprovado em Sessão Plenária em **25/11/2022**

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede autorização de dois anos (24 meses) para o funcionamento DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS MODALIDADES CRECHE , PRÉ-ESCOLA e O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "THEOPOMPO NERY", Afuá/Pará.

Art. 1- Fica Concedida a autorização para o funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL NAS MODALIDADES CRECHE , PRÉ-ESCOLA e O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL pelo período de ATÉ 01/09/2027 no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "THEOPOMPO NERY", Travessa Firmino Coelho nº 840, CEP 68890-000 Afuá/Pará.

Art. 2- Fica assegurada a validação dos atos administrativos e pedagógicos do período em que a instituição de Ensino funcionou sem Ato autorizativo, desde que não contrariem a Legislação Educacional em vigor, mediante o envio de relatórios de aproveitamento Final a SEMED que encaminhará para o CMEA.

Art. 3 - Determina-se o prazo até o dia 31/05 de cada ano que compreende esta resolução para que o Centro de Educação Infantil Theopompo Nery esteja fazendo sua atualização documental junto ao CMEA, para que seja inserido no processo.

Parágrafo Único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, no caput implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na **Resolução nº 002/2021-CMEA**, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 460/2021- GAB/ PMA



Art.4- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ, Afuá/Pará, 01 de setembro de 2025.

LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOBRE
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CMEA TRIÊNIO 2024/2027